# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



#### Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 097 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Honroso **JOSÉ PORTO LANDINO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

**CONSIDERANDO**, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex Vereador, Ex Servidor Público Municipal, e homem público **JOSÉ PORTO LANDINO**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

### **DECRETA:**

Art. 1º LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data (22 de abril de 2015), em virtude do falecimento de JOSÉ PORTO LANDINO, Ex Vereador e Ex Servidor Público do Município, ocorrido na mesma data.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Central



#### **Gabinete do Prefeito**

## DECRETO N° 098 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Honroso **MANOEL DE MORAES**, Agricultor e grande líder comunitário (Povoado de Caldeirãozinho),

### **DECRETA:**

**Art. 1º LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data (22 de abril de 2015), em virtude do falecimento de **MANOEL DE MORAES**, Agricultor e grande líder comunitário (Povoado de Caldeirãozinho), ocorrido na mesma data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br